



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano • Nº 3795

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Tomada de Preços Nº 004/2019 Processo Administrativo Nº. 013/2019** - Contratação de Empresa Para a Execução de Serviços de Reforma e Adequações das UBS – Unidades Básica de Saúde Pertencentes ao Município de Salinas da Margarida – Bahia.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GZRE1MU01BNIDXINZFJWTQ

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019**

**ASSUNTO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e adequações das UBS – Unidades Básica de Saúde pertencentes ao Município de Salinas da Margarida – Bahia.**

### **HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa no seguinte valor:

<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>	<b>R\$ 224.402,72 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos)</b>

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 11 de março de 2019.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito